**Lei nº 1275/77**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AMVI.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Itapecerica - A M V I, sediada em Divinópolis, MG congregando atualmente dezenove municípios dessa micro-região.

**Art. 2º** As finalidades e os objetivos dessa associação, estão previstos no seu estatuto, cuja copia fica arquivada junto a presente lei.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de marco de 1977.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - nº 1275 de 20/03/1977